SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 643, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Nordeste de Goiás (UFNEG), com sede no município de Formosa, no Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Nordeste de Goiás (UFNEG), com sede no município de Formosa, no Estado de Goiás.

Art. 2º A universidade terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da universidade serão definidos em estatuto e nas normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º A criação da universidade subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A democratização do acesso à educação superior em nosso País deve ser sempre pensada a partir de três pontos básicos: a expansão da rede pública, a ampliação do investimento em ciência e tecnologia e a inclusão social.

Tendo em vista esses pressupostos e cientes de que muitos dos jovens da região em que Formosa se localiza têm de sair de suas casas para completar o curso superior em Brasília ou em nossa capital, Goiânia, submetemos à apreciação dos nobres Pares a criação de nova universidade federal pública, localizada nesse município.

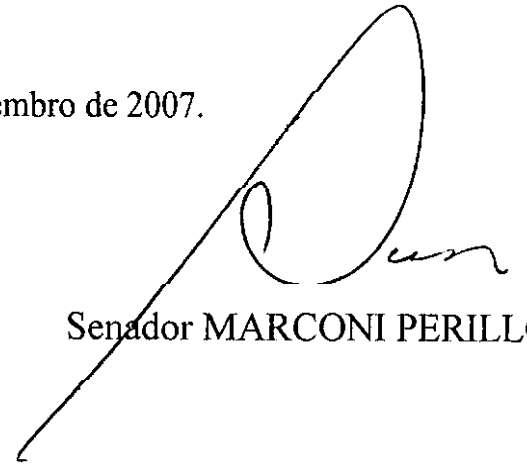
O Arraial dos Couros, primeiro nome da cidade, surgiu em meados do século XVIII, quando terrível epidemia de malária atingiu a região do vale do Paranã. Em 1843, a vila Formosa, importante centro de passagem de tropeiros e comerciantes vindos da Bahia, é transformada em município. Sua posição estratégica permitiu que, em 1892, o município servisse de base à Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil, chefiada pelo astrônomo Luís Cruls, que demarcou a região onde se criaria a nova capital Federal.

Atualmente, o belo e rico município de Formosa é o principal centro da região. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade tinha, em 2006, quase 93 mil habitantes, cerca de 60 % da população total dessa região, que abriga mais onze municípios.

Acreditamos na necessidade urgente de uma instituição autônoma na região, amparada na política de interiorização e descentralização do Ministério da Educação, manifesta pela criação de diversas novas instituições em condições semelhantes à da região.

Portanto, sugerimos a criação da Universidade Federal do Nordeste de Goiás (EFNEG) e contamos com o apoio dos nobres colegas desta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2007.



Senador MARCONI PERILLO

(À Comissão de Educação, em decisão terminativa)

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 8/11/2007.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
(OS:16685/2007)